



Grupo Parlamentar

Senhor Presidente  
da Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores

*Excelência,*

**Assunto:** Projecto de Resolução

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entrega à mesa da Assembleia Legislativa Regional e a Vossa Excelência para efeitos de admissão, o Projecto de Resolução, cujo objecto "*recomenda ao Governo Regional dos Açores a adopção dos necessários mecanismos e instrumentos que possibilitem à Federação Agrícola dos Açores, e deste modo a todas as associações de agricultores para, com autonomia e independência, poderem contribuir para a proposta de Região para o POSEIMA*".

O Projecto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação, previsto no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projecto de Resolução, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Março de 2006.

O Presidente do Grupo Parlamentar

Clélio Meneses

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0774 Proc. Nº 108
Data:	06 / 03 / 06

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Proposta de Resolução</i>	
Ass. <i>Recomenda ao Governo Regional dos Açores</i>	
<i>a adopção dos mecanismos necessários e instrumentos que possibilitem à Federação Agrícola dos Açores, e deste modo a todas as associações de agricultores para, com autonomia e independência, poderem contribuir para a proposta de Região para o POSEIMA</i>	
Entrada n.º	<i>6/2006</i> de <i>06/03/06</i>
Arquivo n.º	<i>108</i>
O Responsável,	
LEGISLAÇÃO	<i>Carta lida</i>



## PROJECTO DE RESOLUÇÃO

*Recomenda ao Governo Regional dos Açores a adopção dos necessários mecanismos e instrumentos que possibilitem à Federação Agrícola dos Açores, e deste modo a todas as associações de agricultores, para, com autonomia e independência, poderem contribuir para a proposta da Região sobre o POSEIMA.*

Com a revisão dos programas POSEI a Comissão Europeia entrega às Regiões Ultraperiféricas a capacidade de elaboração de um projecto de programa próprio de apoio às produções agrícolas locais, permitindo, deste modo, uma melhor adequação das medidas de apoio às necessidades específicas destas Regiões.

Neste sentido, Portugal tem de entregar até ao próximo dia 14 de Abril à Comissão Europeia um projecto de programa que estabeleça as opções açorianas.

Para este efeito, os contributos dos parceiros sociais, com especial destaque para as Associações Agrícolas representadas pela Federação Agrícola dos Açores, assumem-se como fundamentais para enriquecer a proposta da Região. Ademais, esta valorização da proposta traduz a vontade dos Agricultores.

A Federação Agrícola dos Açores assume as dificuldades técnicas e financeiras e a conseqüente ausência de informação e conhecimento,

impedindo a sua eficaz participação na proposta de POSEIMA apresentada pelo Governo Regional para apreciação.

A Federação Agrícola dos Açores, estrutura representativa da Agricultura açoriana, deverá, com autonomia e independência, e munida da devida capacidade financeira e técnica, contribuir positivamente para uma melhor adaptação dos apoios comunitários em causa à realidade da Região, pelo que se tornam cruciais os contactos, a informação, a prospecção e os estudos que sustentem as suas propostas. Aliás, como deve acontecer com qualquer parceiro social quando chamado a participar.

Para mais, e atendendo ao programa em questão, esta participação deverá, igualmente, resultar da interactividade estabelecida no exterior da Região com diversas entidades, nomeadamente, as outras Regiões beneficiadoras do POSEI, as organizações de cúpula dos agricultores sedeadas em Bruxelas, o Parlamento Europeu e diversas instituições comunitárias, possibilitando, assim, e sobre este programa, a percepção e o conhecimento desligados da via governamental regional.

A debilidade de participação do parceiro social em causa no projecto de programa constitui uma fraqueza que criará desconfianças e inseguranças nos agricultores e quanto aos apoios a conceder no âmbito do POSEIMA.

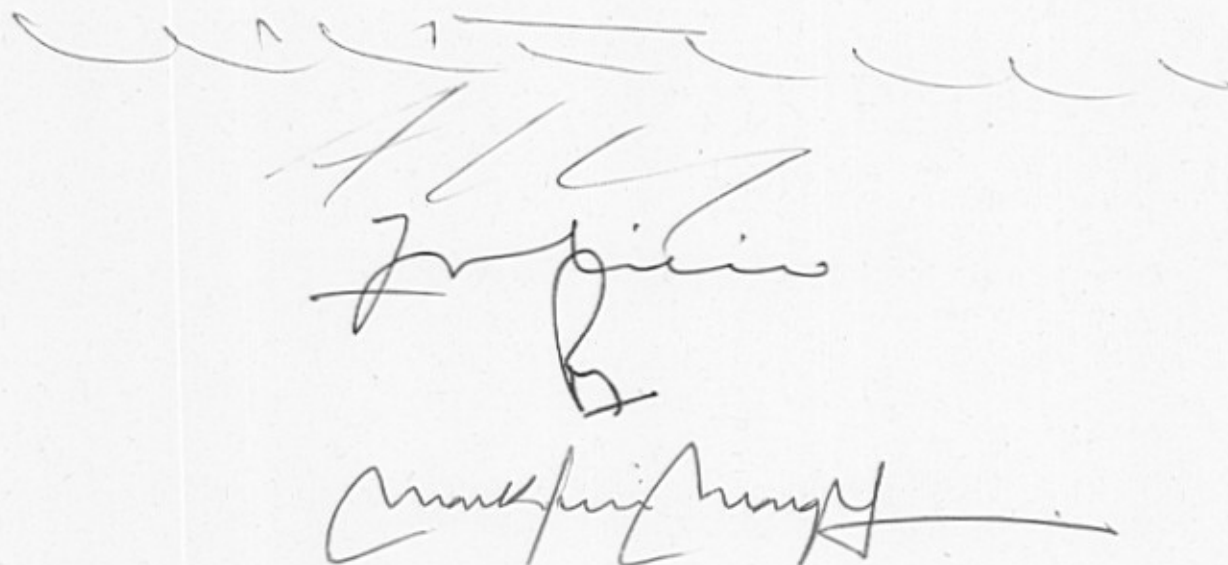
Não parece coerente que, estando em construção uma proposta financeira de cariz essencial para os próximos cinco anos da Agricultura desta Região, que a Federação Agrícola dos Açores seja subtraída, ainda que parcialmente, de emitir as suas propostas e por alegar desconhecimento deste programa.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores a adopção dos necessários mecanismos e instrumentos que possibilitem à Federação Agrícola dos Açores, e deste modo a todas as associações de agricultores, para, com autonomia e independência, poderem contribuir para a proposta da Região para o POSEIMA.

Horta, Sala das Sessões, 14 de Março de 2006.

Os Deputados



Handwritten signatures of the deputies, including a large signature that appears to be 'F. Pereira' and another signature below it.